

DECRETO N° 006/2012

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e de providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMARU, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 691/2011, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um crédito Suplementar na importância de R\$ 356.600,00 (Trezentos e Cinquenta e Seis Mil , Seiscentos Reais), para Reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1236118801.106 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRAS ESPORTIVAS	56.000,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
1236842702.226 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	600,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	

02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030242802.269 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE E HOSPITAL	280.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	

02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824348302.283 - PROGRAMA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
0824348302.284 - PROGRAMA PRÓ-JOVEM	
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00

TOTAL GERAL >>>

356.600,00

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1236118801.107 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA RURAL	51.000,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
1236842702.226 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	600,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	

02.08 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

1545102501.116 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS 5.000,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012202102.263 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 5.000,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
1030142802.267 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL 30.000,00
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
1030242801.155 - CONTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE 190.000,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1030242802.269 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE E HOSPITAL 10.000,00
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL 10.000,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 10.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1030242802.272 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER-CSM 10.000,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 5.000,00
1030242802.273 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA CRIANÇA-CSC
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
1030442802.277 - PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 10.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

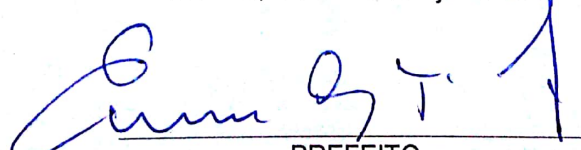
0824348302.283 - PROGRAMA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL 10.000,00
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
0824348302.284 - PROGRAMA PRÓ-JOVEM 10.000,00
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>> 356.600,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMARU, em 01 de março de 2012



PREFEITO